

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/UGA-ANAS/2024

**“Reabilitação das casas de abrigo dos furos nos Concelhos de Porto Novo e Ribeira Grande de Santo Antão”**

**1. Entidade Adjudicante**

Agência Nacional de Água e Saneamento, a qual tem sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia.

**2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:**  
Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento, através da Deliberação nº4 /CA-ANAS/2024.

**3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** A Entidade responsável pela condução do procedimento é a ANAS, através da Unidade de Gestão de Aquisição a qual tem sede em Tira Chapéu • C.P. 567 • Cidade da Praia • República de Cabo Verde Tel: (+238) 261 42 14 / 261 60 00/3338834.

**4. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Governo de Cabo Verde.

**5. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a “Reabilitação das casas de abrigo dos furos nos Concelhos de Porto Novo e Ribeira Grande de Santo Antão”, repartido nos seguintes lotes:

- (a) Lote 1 – Empreitada para a reabilitação das casas de abrigo de furos no Concelho de Porto Novo;
- (b) Lote 2 – Empreitada para a reabilitação das casas de abrigo de furos no Concelho de Ribeira Grande;

Nota 1: os concorrentes podem apresentar propostas para um, ou todos os lotes.

**6. Local da execução do contrato:** Concelhos de Porto Novo (Lote 1), Ribeira Grande de Santo Antão (Lote 2).

**7. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por e-mail através do endereço [aneth.lopes@anas.gov.cv](mailto:aneth.lopes@anas.gov.cv), [karine.tavares@anas.gov.cv](mailto:karine.tavares@anas.gov.cv).

**8. Custo dos documentos de concurso:** Os documentos do presente Procedimento podem ser adquiridos por lotes mediante o pagamento de **12.000,00** (Doze mil escudos) não reembolsáveis, através de depósito (DUC), na conta corrente a indicar pelo serviço de contabilidade da ANAS. O pagamento deve ser efetuado até 24 horas da emissão do DUC.

- (a) **Lote 1** - 5000\$00 (Cinco mil escudos) não reembolsáveis;
- (b) **Lote 2** - 7.000\$00 (Sete mil escudos) não reembolsáveis.

**9. Não são admitidas propostas com variantes.**

**10. Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública.

Para cada lote, só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os seguintes requisitos técnicos:



### Capacidade Técnica:

- (i) O Concorrente deve evidenciar por portfólio, pelo menos, duas empreitadas de reabilitação de valor e tipologia comparáveis à que integra o objeto do presente concurso, em curso ou concluídas (contratadas e/ou executadas nos últimos 5 anos);
- (ii) Os Concorrentes devem ser titulares de alvará, da classe correspondente ao valor da proposta, emitido pela Entidade legalmente competente para o efeito;
- (iii) Volume dos negócios médio anual do concorrente igual ou superior ao 10.000.000 ECV em relação aos três últimos anos.

### 11. Modo de apresentação das propostas: 1 (um) original impresso, 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia digital numa flash drive.

As propostas impressas devem conter as menções “original” e “cópia”, devendo a cópia ter as mesmas assinaturas que o original. As citadas propostas devem ser remetidas por via de correio registado ou entregues por portador contra recibo na secretaria da ANAS, Tira Chapéu, Cidade da Praia • C.P. 567 • Cidade da Praia •, em envelope fechado, com a inscrição:

**“EMPREITADA PARA REABITAÇÃO DAS CASAS DE ABRIGO DE FUROS NOS CONCELHOS DE PORTO NOVO E RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO\_C.P N°01/ANAS – UGA/ 2024”.**

### 12. Língua: As propostas bem como toda a documentação técnica que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa

### 13. Data de apresentação de propostas: Os interessados devem entregar as propostas até 16:00h do dia 30 de maio de 2024, conforme indicações do programa de concurso, no endereço indicado no ponto 11 do presente anúncio.

### 14. Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias.

### 15. Preço base da Empreitada - O preço proposto para cada Lote não poderá exceder os seguintes preços base:

- ❖ Lote 1 - 3.570.000\$00 (Três milhões e quinhentos e setenta mil escudos);
- ❖ Lote 2 - 5.780.000\$00 (Cinco milhões setecentos e oitenta mil escudos).

### 16. Critério de adjudicação:

O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa (modalidade de Melhor relação qualidade-preço) para a Entidade adjudicante mediante a avaliação dos seguintes fatores:

- (a) A qualidade da proposta técnica;
- (b) O Prazo de Execução da Empreitada;
- (c) O preço;



17. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede da ANAS, as 14:00 horas do dia 31 de maio de 2024, onde deverão estar presentes os 3 (três) membros do Júri e um representante do Procurador-Geral da República e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
18. **Visita obrigatória ao local da obra:** será realizada uma visita técnica onde os trabalhos serão realizados, nos seguintes dias:
  - Lote 1 - dia 2 de maio de 2024, pelas 9:30 minutos com concentração em frente a Delegação da Agência Nacional de Água e Saneamento – ANAS.
  - Lote 2 - dia 3 de maio de 2024, pelas 9:30 minutos com concentração em frente ao Paço de Concelho de Ribeira Grande de Santo Antão.
19. **Esclarecimento:** Os concorrentes interessados para uma boa compreensão dos documentos do procedimento poderão solicitar esclarecimento, por escrito, pelo endereço eletrónico [aneth.lopes@anas.gov.cv](mailto:aneth.lopes@anas.gov.cv), [karine.tavares@anas.gov.cv](mailto:karine.tavares@anas.gov.cv) até o prazo indicado no programa do concurso.
20. **Lei aplicável ao procedimento:**

O presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de Abril, que aprova o Código de Contratação Pública, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de Novembro), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos estandardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (BO n.º 78).

**Cidade da Praia, aos 24 de abril de 2024**

**UGA – ANAS**

Aneth Lopes  
Aneth Lopes

